



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por comerciantes e moradores do bairro Soteco, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, que determine à Secretaria competente a **realização de estudo técnico visando a adoção de medidas de segurança viária no cruzamento entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Américo Bernardes, no bairro Glória, nas proximidades da loja Vício Fitness. Abaixo, seguem imagens ilustrativas indicando o ponto exato da solicitação:**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Justificativa:

O referido cruzamento é conhecido por seu alto risco de acidentes, conforme relatado por moradores e comerciantes da região. O local apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em razão das atividades comerciais próximas, e carece de sinalização adequada e dispositivos de segurança.

A implantação de medidas como faixa de pedestre, reforço da sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade ou semáforo, conforme apontar o estudo técnico, contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a segurança da população local.

Diante do exposto, solicito a atenção e os esforços da Administração Municipal para que as medidas necessárias sejam tomadas com a máxima brevidade.

Vila Velha, ES, 23 de outubro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 23/10/2025 12:35

Checksum: 683184923C43DE1D0A876F4739BADBD0ED7F1E36385CA35DA3C75770247F57D2



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.